



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

BIOGRAFIA DE MARISTELA DE OLIVEIRA

Maristela de Oliveira, com 57 anos, é assistente social de carreira, dedicando-se há mais de três décadas ao serviço social e à promoção da dignidade humana. Natural de Piracicaba, formou-se em Serviço Social pelas Faculdades Integradas Maria Imaculada em 1993 e, desde então, tem construído uma trajetória marcada pela dedicação à saúde pública, à assistência social e ao bem-estar das comunidades em que atua.

Iniciou sua carreira no Hospital Psiquiátrico Santa Cruz, onde trabalhou por dez anos, aprofundando sua experiência no atendimento psicossocial de pacientes em situação de vulnerabilidade. Posteriormente, passou a integrar a equipe do Hospital GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil), ampliando sua atuação na área da saúde. Em 2004, ingressou na Prefeitura de Capela do Alto, onde trabalhou até 2007, e logo em seguida, em maio do mesmo ano, foi acolhida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, município ao qual dedicou a maior parte de sua carreira e pelo qual desenvolveu importantes serviços e programas.

Em São Roque, Maristela foi uma das gestoras do Programa Bolsa Família, atuando diretamente na implementação de políticas públicas de transferência de renda. Além disso, coordenou o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na Paisagem Colonial, onde atendeu e orientou diversas famílias, promovendo o acesso a serviços essenciais e direitos sociais. Entre 2011 e 2017, também prestou serviços no Tribunal de Justiça como assistente social, função em que analisava e encaminhava casos com necessidades sociais e familiares, colaborando com o judiciário em processos que envolviam questões de vulnerabilidade.

Ao longo dos anos, Maristela ocupou o cargo de Chefe de Divisão e foi gestora de diversas entidades do terceiro setor, como a ADAS, ADV e APAE, estabelecendo parcerias que impactaram positivamente a vida de pessoas com deficiência e suas famílias. Atualmente, atua como assistente social no Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI), onde desenvolve programas e atividades voltados ao bem-estar dos idosos, e integra o Conselho Municipal da Igualdade Racial, reafirmando seu compromisso com a diversidade e a inclusão.

Maristela de Oliveira é um exemplo de dedicação ao serviço público e à construção de uma sociedade mais justa e acolhedora. Seu trabalho junto à população de São Roque a torna merecedora

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

do título de cidadã são-roquense, em reconhecimento por sua inestimável contribuição ao município.

Isso posto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, por intermédio do Protocolo Nº 123781/2024, de 15 de outubro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024

De 15 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Maristela de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora **MARISTELA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 15 de outubro de 2024.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora